

## REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INDICAÇÃO 2026

### 1. OBJETIVO

Estimular a indicação de novos alunos, bonificando o contrato do aluno/responsável que indicou com 100% de desconto em parcela da anuidade escolar para o ano letivo de 2026.

### 2. ABRANGÊNCIA

Esta campanha é aplicável a todos os clientes da Rede Sesi Educação de Alagoas com matrícula ativa em 2026.

### 3. PRAZO DA CAMPANHA

A campanha de indicação será válida até o dia **10/01/2026** e possui vagas limitadas.

### 4. REGRAS:

- I. O aluno matriculado em 2026 poderá indicar um aluno novato e ganhar 100% de desconto em parcela da anuidade escolar do ano letivo de 2026;
- II. Caso o aluno que indicou não tenha finalizado o processo de matrícula (Pago a 1ª parcela da anuidade), não estará elegível para participar desta campanha.
- III. O desconto não é válido para a primeira parcela/rematrícula;
- IV. A campanha de indicação será válida até o dia 10/01/2026 e possui vagas limitadas;
- V. O aluno indicado deverá ser aluno novato nas Escolas Sesi de Alagoas e precisa efetuar a matrícula até o dia 10/01/2026 para validar a promoção;
- VI. A indicação só será válida se o aluno indicado informar no ato da matrícula os dados válidos do aluno Sesi que o indicou e finalizar o processo de matrícula até o dia 10/01/2026;
- VII. A indicação não é cumulativa, caso o aluno possua outros descontos, este será substituído pelo desconto de indicação e será aplicado à parcela da anuidade escolar;
- VIII. O desconto de indicação não é cumulativo com desconto concedido para alunos oriundos de escolas parceiras prevalecendo o desconto que seja mais benéfico para o cliente;
- IX. Será limitada 10 indicações por aluno, a cada indicação o aluno terá direito a aplicação do desconto de 100% em uma parcela da anuidade, conforme exemplo abaixo:

INDICAÇÕES	TOTAL DE PARCELAS
01 indicação	01 parcela da anuidade
02 indicações	02 parcelas da anuidade
03 indicações	03 parcelas da anuidade
04 indicações	04 parcelas da anuidade
05 indicações	05 parcelas da anuidade
06 indicações	06 parcelas da anuidade
07 indicações	07 parcelas da anuidade
08 indicações	08 parcelas da anuidade
09 indicações	09 parcelas da anuidade
10 indicações	10 parcelas da anuidade

- X. Essa promoção não se aplica às indicações cujo a matrícula seja realizada pelo Educa Mais Brasil;
- XI. O desconto será concedido ao aluno/ responsável que INDICOU, única e exclusivamente;
- XII. Não haverá bonificação para o aluno INDICADO;
- XIII. Caso o aluno indicado efetue a matrícula e queira participar da campanha promocional indicando outros alunos, ele poderá participar, aplicando-se o regulamento;
- XIV. Caso o aluno que indicou, já tenha efetuado TODO pagamento da anuidade escolar, será feito o **reembolso** do valor equivalente ao benefício conquistado.
- XV. O aluno que indicou não terá direito a receber o desconto, caso seu INDICADO não venha a ser devidamente matriculado.
- XVI. O resultado da promoção permanecerá disponível no período de 20 de janeiro de 2026 que for informada pelo aluno indicado no ato a 31 de março de 2026, na Secretaria Escolar das Escolas Sesi;
- XVII. A promoção não é válida para indicação de irmãos;
- XVIII. Os descontos não serão lançados em uniformes, atividades extracurriculares, período extracurricular, passeios etc. O desconto será aplicado somente sobre o valor da parcela da anuidade escolar, posterior à indicação do serviço de mensalidade;
- XIX. O desconto é um benefício do aluno, será pessoal e intransferível, e não poderá ser trocado por qualquer outro benefício, prêmio, dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira. Não será concedido a terceiros e não poderá ser utilizado após o período de validade da campanha;
- XX. Este desconto não é aplicável a alunos que já possuam bolsa de 100%
- XXI. Se dois ou mais alunos indicarem o mesmo “aluno novato”, prevalecerá a indicação que for informada pelo aluno indicado no ato da matrícula;

- XXII. Se por qualquer motivo alheio à vontade e controle da Escola Sesi não for possível conduzir esta campanha conforme o planejado, esta poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, divulgando no aplicativo e portal do aluno.

## 5. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Nome	Área	Cargo
Lucas dos Santos	Gerência Executiva de Educação	Analista de processos